

DECRETO N.º 51.229, DE 14/05/2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE ARACRUZ – CMSPDSA, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 4.349, DE 21/12/2020, EM CONFORMIDADE COM A LEI N.º 4.770, DE 08/04/2025, QUE PROMOVEU ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 55, DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ E A LEI N.º 4.349/2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em conformidade com a Lei n.º 4.770, de 08/04/2025, e nos termos do art. 10 da Lei n.º 4.349, de 21/12/2020, os membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Aracruz – CMSPDSA, conforme Processo Eletrônico n.º 12.221/26, a saber:

I – Representantes do Poder Executivo por meio da Secretaria Municipal de Gestão:

- a) Titular: Wilson Meireles Carvalho Silva
- b) Suplente: Rodolfo Sperancin Della Valentina

II - Poder Judiciário

- a) Titular: Lara Carrera Arrabal Klein (Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal)
- b) Suplente: Alex Zan Santana (Assessor de Juiz da 2ª Vara Criminal)
- c) Roberta Sessa de Oliveira (Assessora de Juiz da 1ª Vara Criminal)

III - Polícia Civil:

- a) Titular: André Jaretta Ardizzon
- b) Suplente: Peterson Simões Pimentel

IV - Polícia Militar:

- a) Titular: TEN CEL QOCPM Márcio Cunha Cabral

b) Suplente: ASP OF QOCPM Marcela Machado Bocayuva

V - Corpo de Bombeiros Militar:

a) Titular: Major Leonardo Furieri Matos

b) Suplente: Capitão Alan Chagas Lima

VI - Polícia Rodoviária Federal:

a) Titular: Inspetor Carlos Alessandro Ravani (Chefe da Delegacia da PRF de Linhares-ES)

b) Suplente: Inspetor Vitor Nascimento Lassala (Agente de Inteligência da Delegacia da PRF de Linhares-ES)

VII - Centro de Detenção Provisória de Aracruz – CDPA:

a) Titular: Vinicius de Mendonça Narciso

b) Suplente: Diego Barbieri

VIII - Ordem dos Advogados do Brasil:

a) Titular: Dr. Leandro Cassio Montovani de Freitas

b) Suplente: ...

IX - Defensoria Pública:

a) Titular: Alexandre Corsini Pagani

b) Suplente: Marcel Vitor de Magalhães e Guerra

X - Ministério Público:

a) Titular: Dr. Flávio Campos Dias

b) Suplente: Dr. Diego Gomes Castilho

Art. 2º O Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Aracruz – CMSPDSA terá o prazo de 60 dias, a contar da data da primeira reunião, para elaborar o regimento interno.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 39.906, de 11/06/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal